



RESOLUÇÃO Nº 027/2025 – PDS

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS);

Considerando a Resolução nº 023/2025-PDS, que aprova Regulamento para o Processo Seletivo de Alunos Regulares, nível de Mestrado Acadêmico, no Programa de Pós-Graduação em Design (PDS) da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital 027/2025-PDS apresentado na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 09/10/2025 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º APROVAR o Edital 027/2025-PDS para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Design do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 09 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente



CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATTI
Data: 14/10/2025 18:49:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

EDITAL 027/2025 - PDS

Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Design do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

O Programa de Pós-Graduação em Design – PDS da Universidade Estadual de Maringá, Campus Regional de Cianorte, torna público que no período de 03/11/2025 a 15/01/2026 estarão abertas as inscrições para seleção de aluno regular para o curso de Mestrado, Modalidade Acadêmica, para ingresso no 1º semestre de 2026.

As aulas ocorrerão de forma híbrida ou online síncronas, sendo vedada a oferta de disciplina de forma completamente remota. Desta forma o percurso formativo deverá considerar, obrigatoriamente, uma parte das aulas presenciais, principalmente quando ocorrer atividades e/ou processos avaliativos. As disciplinas ocorrerão, preferencialmente, no período noturno e aos sábados. Algumas disciplinas poderão ser ofertadas de modo concentrado.

I. CANDIDATOS

Para se inscrever no referido curso, o candidato deverá portar diploma de nível superior em qualquer curso reconhecido pelo MEC (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo).

O candidato que estiver em processo de conclusão do curso superior deverá apresentar documento oficial que ateste a conclusão da graduação até 1 (um) dia posterior à divulgação do resultado definitivo do processo seletivo do PDS após recurso.

II. VAGAS OFERECIDAS

Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para o Mestrado Acadêmico em Design.

O preenchimento das vagas é condicionado à aprovação no processo seletivo e à quantidade de vagas por docente orientador, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas oferecidas.

VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

As vagas de ações afirmativas (cotas) serão computadas até o limite máximo de 20% das vagas regulares ofertadas pelo PDS da UEM. Não poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles que já concluíram curso de pós-graduação no mesmo nível pretendido. Candidatos matriculados em outros Programas de Pós-Graduação deverão optar por um dos cursos, no caso de aprovação no PDS.

Os candidatos que optarem por concorrer às vagas de ações afirmativas participarão do Processo de Seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Design e, após a classificação geral, os que não forem aprovados no limite de vagas regulares serão reclassificados para o preenchimento das vagas destinadas às cotas.

As cotas serão destinadas para pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, travestis, transexuais e portadores de visto humanitário (refugiados) – devidamente comprovados. No ato da inscrição, o candidato deverá

entregar, além dos documentos exigidos no processo universal de vagas, os seguintes documentos:

- a) Para **candidatos pretos, pardos ou indígenas**, apresentar carta de autodeclaração, conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- b) Para **pessoas com deficiência**, apresentar laudo médico, com a descrição da sua deficiência e com o Código Internacional de Doenças (CID) que a caracteriza.
- c) Para **travestis e transexuais**, apresentar carteira de nome social com o nome com o qual se identificam.
- d) Para **refugiados**, apresentar visto humanitário, registro de refugiado ou registro de residência humanitária.

Caso a matrícula não seja validada à inscrição para a Política de Ação Afirmativa, por meio do sistema de cotas, o candidato continuará concorrendo no computo geral das vagas do processo de seleção do PDS.

III. VAGAS OFERECIDAS

Dentro da área de concentração “Design e Moda”, as vagas oferecidas serão distribuídas entre as linhas de Pesquisa “Design e Interfaces” (8 vagas) e “Design e Produto de Moda” (7 vagas). A descrição de cada linha está disposta a seguir.

Linha de pesquisa: DESIGN E INTERFACES

A linha de pesquisa em Design e Interfaces objetiva o aprofundamento dos estudos das interfaces físicas e cognitivas, com pesquisas relacionadas às interações humanas com o meio construído, que podem incluir discussões específicas, políticas, estruturais, organizacionais, que impactem no meio ambiente, ou de qualquer natureza que afete a interação do usuário, seja na esfera física ou na digital.

Linha de pesquisa: DESIGN E PRODUTO DE MODA

A linha de pesquisa em Design e Produto de Moda visa o aprofundamento dos conhecimentos científicos-tecnológicos e investiga os aspectos conceituais e metodológicos de projetos de moda que envolvam tecnologias consolidadas e emergentes. Compreende a pesquisa de tendências de moda, metodologia projetual, vestuário, modelagem, comportamento de consumo, aspectos culturais e sociais aplicados a gestão dos processos produtivos, considerando a prática e embasamentos teóricos em sustentabilidade, materiais têxteis e inovação.



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM DESIGN | PDS

Orientadores com seus respectivos quantitativos de vaga para o curso de mestrado:

DESIGN E INTERFACE	Vaga (s)	DESIGN E PRODUTO DE MODA	Vaga (s)
André Schlemmer aschlemmer@uem.br	1	Eliane Pinheiro epinheiro@uem.br	1
Bruno Montanari Razza bmrazza@uem.br	1	Marcio José Silva mjsilva2@uem.br	1
Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro ccfmonteiro@uem.br	1	Paula Piva Linke pplinke2@uem.br	1
Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel cclucio@uem.br	1	Ronaldo Salvador Vasques rsvasques@uem.br	2
Edwin Vladimir Cardoza Galdamez evcgaldamez@uem.br	1	Silvia Mara Bortoloto Damasceno Barcelos smbdbarcelos@uem.br	2
Gislaine Camila Lapasini Leal gclleal@uem.br	2		
Marcelo dos Santos Forcato msforcato2@uem.br	1		

Sugere-se aos candidatos consultar os respectivos Currículos Lattes dos orientadores, de forma a se inteirar de seus projetos de pesquisa e áreas de atuação. Cada orientador poderá orientar apenas o quantitativo de alunos indicados por este certame.

IV. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet até às 23h59min do dia 15/01/2026.

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://pds.uem.br/selecao>, clicar no link de inscrição <https://forms.....>, preencher todos os campos corretamente e fazer o upload dos documentos solicitados.

Durante o período de inscrições, o candidato poderá realizar alterações nos arquivos ou inserir documentos que ainda não havia inserido ou trocar documentos que inseriu incorretamente. Após esse período não será permitida nenhuma alteração ou inclusão de documentos.

V. TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), e deve ser realizado por meio dos dados a seguir:

LINK DE PAGAMENTO	https://encurtador.com.br/NTgsx
CÓDIGO	6132
VALOR	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

Ao acessar o link (<https://encurtador.com.br/NTgsx>), digite o código de recolhimento **6132**. Digite seus dados de pagador e no final o valor de **R\$ 190,00**. Emita a guia de recolhimento, faça o pagamento e faça o upload do comprovante no formulário de inscrição (<https://forms.....>).

Em caso de indeferimento da inscrição, de não aprovação no Processo Seletivo, desistência do candidato ou



outro motivo, o valor pago não será devolvido.

VI. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

São exigidos os seguintes documentos digitalizados (em PDF) aos candidatos às vagas de mestrado:

- a) As inscrições serão aceitas do dia 03/11/2025 a 15/01/2026 e serão realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição eletrônica disponível em <http://npd.uem.br/skipos> (tutorial do sistema de inscrição está disponível em <http://www.peg.uem.br/processo-de-selecao/tutorial-inscricao/view>).
- b) Documento de identificação com foto (Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto), CPF, certidão de nascimento ou casamento. Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e/ou passaporte;
- c) Diploma de graduação¹ (frente e verso), ou documento que ateste a conclusão da graduação, ou Termo de ciência de matrícula condicionada à entrega da cópia do documento de conclusão da graduação até 1 (um) dia posterior à Divulgação do Resultado Definitivo após recursos.
- d) Histórico escolar do curso de graduação ou de nível superior (final ou em andamento);
- e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente preenchido, apresentado completo, ou documento equivalente no caso de estrangeiros (que não possuam nacionalidade brasileira). Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser enviados em arquivo único PDF, exclusivamente dos itens estabelecidos nos CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, na sequência indicada. Não serão considerados os documentos comprobatórios fora desta determinação.
- f) Plano de Pesquisa, cujo tema esteja adequado às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa dos docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Design. Deverá ser utilizado o modelo disponível na página de inscrição ao Processo Seletivo, contendo a indicação de dois possíveis orientadores da mesma linha de pesquisa pretendida pelo candidato. Recomenda-se que para elaboração do plano de pesquisa, o candidato siga as especificações sugeridas no referido modelo **a ser enviado até o dia 09 de fevereiro de 2026, às 23h59min.**
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme disposto no item Taxa de Inscrição.
- h) Declaração onde afirma estar ciente deste Edital e do prazo para comprovação de Suficiência em Inglês.
- i) Para candidatos do sistema de Ações Afirmativas, os documentos exigidos constam do item “Vagas

¹ O curso superior em referência deve ser reconhecido pelo MEC.



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM DESIGN | PDS

Oferecidas” deste Edital. Caso a matrícula não seja validada à concorrência para a Política de Ação Afirmativa, por meio do sistema de cotas, o candidato continuará concorrendo no computo geral das vagas do processo de seleção do PDS.

VII. CRONOGRAMA

Atividade		Período
Inscrições		03/11/2025 a 15/01/2026
Solicitação de isenção de taxa de inscrição		Até 15/12/2025
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição		Até 17/12/2025
Divulgação do resultado da análise de recursos referentes à isenção da taxa de inscrição (enviado para o e-mail do candidato)		Até 19/12/2025
Último dia para pagamento das inscrições		15/01/2026
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas		Até 26/01/2026
Avaliação	Prazo máximo para envio do Plano de Pesquisa ²	09/02/2026
	Análise do Currículo (Etapa 1 - classificatória)	09/02/2026 a 17/02/2026
	Divulgação das análises de currículo	18/02/2026
	Divulgação da agenda de defesa do plano de pesquisa	18/02/2026
	Análise, Defesa e Arguição do plano de pesquisa (Etapa 2 - eliminatória)	23/02/2026 a 27/02/2026
	Divulgação dos aprovados na defesa	Até 03/03/2026
Divulgação do Resultado Definitivo		03/03/2026
Prazo máximo para efetuar a Matrícula no Programa		06/03/2026
Início das aulas		Terça, 09/03/2026 ³

VIII. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso, devidamente justificado, à Etapa de Análise e Avaliação de Currículo em até 1 dia após a divulgação do resultado desta etapa. O recurso deve ser enviado para o e-mail sec-pds@uem.br.

Ao resultado da Etapa de Análise, Defesa e Arguição do Plano de Pesquisa, NÃO CABE RECURSO.

IX. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo constitui-se de 2 (duas) etapas, conforme disposto a seguir:

a) Etapa 1 (classificatória): Análise e avaliação do Currículo Lattes

² Deverá ser enviado para o e-mail coord-pds@uem.br ou submetido no mesmo link de inscrição ao Processo Seletivo.

³ Previsão de início. Poderá, por motivo de força maior, ser alterado, o que será devidamente informado e justificado.



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

O candidato deverá apresentar o Currículo Lattes devidamente documentado. Na avaliação do Currículo Lattes serão considerados três grupos de atividades cuja pontuação é detalhada na tabela a seguir. Só serão validados os itens **DEVIDAMENTE COMPROVADOS** com cópia documental, a serem apresentados em um único arquivo PDF, obedecendo a seguinte ordem:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA (ATÉ 2 PONTOS)	Pontuação	Qtde	Total
Curso de graduação (reconhecida pelo MEC)	0,5		
Especialização ou MBA	0,5		
Mestrado (acadêmico ou profissional)	1,0		
Doutorado (acadêmico ou profissional)	2,0		

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (ATÉ 3 PONTOS)	Pontuação/ semestre	Qtde	Total
Docência em pós-graduação stricto sensu	1,0		
Docência em pós-graduação lato sensu	0,6		
Docência em nível superior	0,5		
Atividade profissional na área de formação	0,5		
Estágio na área de formação	0,2		

PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA (ATÉ 5 PONTOS)	Pontuação	Qtde	Total
Publicação			
Publicação de artigo em qualis A	1,0		
Publicação de artigo em qualis B	0,6		
Livro com corpo editorial internacional	1,0		
Livro com corpo editorial nacional	0,6		
Capítulo de livro com corpo editorial internacional	0,5		
Capítulo de livro com corpo editorial nacional	0,4		
Artigos em eventos publicados no exterior	0,4		
Artigos em eventos publicados no país	0,3		
Outros artigos científicos publicados	0,2		
Palestra e apresentação			
Palestra proferida em evento científico internacional	0,8		
Palestra proferida em evento científico nacional	0,5		
Apresentação de trabalho científico em evento internacional	0,2		



Apresentação de trabalho em evento científico nacional	0,1		
Propriedade Industrial			
Patente concedida e explorada	2,0		
Patente concedida	1,5		
Patente depositada	1,0		
Registro concedido	1,0		
Registro de Software, marca ou DI	0,5		
Outros tipos de produção científica ou tecnológica (por unidade)	0,1		

b) Etapa 2 (eliminatória): Plano de Pesquisa, Defesa e Arguição

Esta etapa tem o objetivo de avaliar a competência do candidato no planejamento e defesa de seu plano de pesquisa. A Defesa e Arguição deverá ocorrer de forma online e síncrona, sendo data e horário divulgados com 5 dias de antecedência no site do PDS. A nota desta etapa consiste da média aritmética simples da pontuação total da “Avaliação do Plano de Pesquisa” e do “Desempenho durante a Análise e Arguição do Plano de Pesquisa”, devendo o candidato obter nota mínima de 6,0 (seis pontos) para aprovação nesta fase. À esta etapa do processo de seleção, não cabe recurso.

b.1) Sobre a qualidade do Plano de Pesquisa

CrITÉRIOS	Pontuação máxima (10,0 pontos)
Consonância com a linha de pesquisa do orientador pretendido	1,5
Fundamentação teórica e qualidade da literatura que embasa o problema	1,5
Relevância científica do tema e conexão com a linha de pesquisa escolhida	2,0
Importância e originalidade dos objetivos propostos	1,5
Descrição e adequação da metodologia proposta	2,0
Adequação do cronograma ao prazo e planejamento	1,5

b.2) Desempenho durante a análise e arguição do plano de pesquisa

CrITÉRIOS	Pontuação máxima (10,0 pontos)
Qualidade da apresentação do projeto	2,5
Conhecimentos demonstrados sobre o plano de pesquisa	3,0
Clareza, lógica e postura na argumentação	3,0
Disponibilidade para realização do curso	1,5

c) Resultado Final

A nota final para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Design da UEM será constituída pelo somatório das notas obtidas em cada etapa dividida por 2 (dois).



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

1ª etapa (peso 1 - classificatória)

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

2ª etapa (peso 1 - eliminatória)

PLANO DE PESQUISA, DEFESA E ARGUIÇÃO

RESULTADO FINAL

Somatório das Notas da Etapa 1 e 2 dividida por 2

Caso ocorra empate entre as notas atribuídas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1º critério: maior nota do Curriculum Lattes

2º critério: maior nota da Defesa e Arguição do Plano de Pesquisa.

A lista com os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Design será divulgada na página: <https://pds.uem.br>.

X. RESULTADO DEFINITIVO

O resultado definitivo será publicado em lista única, em ordem alfabética no site: <https://pds.uem.br>.

Será considerado aprovado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas oferecidas por este edital.

O candidato aprovado, porém, classificado em posição posterior ao número de vagas oferecidas, ficará em lista de espera. Caso algum candidato aprovado não realize a matrícula dentro do prazo, o candidato seguinte da lista de espera será convocado, conforme ordem de classificação.

A lista de espera terá validade até 15 dias após o início do período letivo do 1º Semestre de 2026.

XI. MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo seletivo, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e formalmente aceito por um orientador credenciado no Programa de Pós-graduação em Design da UEM.

O referido candidato deverá efetuar a matrícula no período estabelecido no Cronograma deste Edital. Caso o candidato não efetue a matrícula no prazo estipulado terá a vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

XII. SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão comprovar suficiência em língua estrangeira (inglês)



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM DESIGN | PDS

até 90 dias, a contar do ato da matrícula. Para efeito de comprovação, será aceito Declaração ou Certificado Intermediário B1, de qualquer instituição idônea de Língua Estrangeira, onde se comprove capacidade de leitura e interpretação da língua inglesa.

No caso de reprovação no exame de suficiência em língua estrangeira, o aluno deverá entregar nova comprovação de suficiência em até seis meses da data da matrícula, cuja reprovação implicará seu desligamento automático do Programa.

O aluno estrangeiro, além do idioma inglês, deverá comprovar proficiência em língua portuguesa, cujo exame deverá ser efetuado nas quatro habilidades - ouvir, falar, ler e escrever.

Os exames de suficiência em língua estrangeira, realizados por Instituições credenciadas junto aos órgãos competentes, poderão ser aceitos pelo Programa desde que dentro do prazo de validade destes exames e a critério do Conselho do Programa.

XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não pode o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

Ao efetivar a sua inscrição, os candidatos concordam com os termos que constam neste Edital e manifestam plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Nesse sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando os candidatos cientes de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de indeferimento da inscrição, desistência do candidato ou qualquer outro motivo.

Excepcionalmente, a critério do docente responsável e com Anuência do Conselho Acadêmico, disciplinas poderão ser ministradas em idioma distinto do português.

O candidato que descumprir o pagamento da taxa de inscrição ou as orientações estabelecidas neste Edital será considerado desclassificado.

A UEM e o Programa não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o candidato de efetuar sua inscrição ou da participação de etapa on-line. O mesmo se aplica a todos os demais procedimentos digitais previstos neste Edital.

Todos os avisos e resultados deste processo serão publicados na página do programa no endereço <https://pds.uem.br/processo-seletivo>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Toda menção a horários neste edital, no site e em outros atos dele decorrentes terão como referência o horário oficial de Brasília.

Será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo, o candidato que não realizar as atividades das Etapas nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

Os candidatos são os únicos responsáveis pela atualização de seus dados cadastrais.



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS da UEM.

XIV. CONTATO

Programa de Pós-graduação em Design – PDS
Campus Regional de Cianorte – CRC
Instagram: @mestrado.design.uem
e-mail: coord-pds@uem.br / sec-pds@uem.br
Site: <https://pds.uem.br>
Telefone: (44) 3619-4008 / (44) 3619-4003

Cianorte, 08 de outubro de 2025.

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS